



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 7 de fevereiro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3A/2013, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Trata-se de projeto de lei que visa criar o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes e Áreas Verdes do Município de Santa Rita do Sapucaí, MG, com a finalidade de promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esportes e áreas verdes do Município de Santa Rita do Sapucaí, em conjunto com o Poder Público Municipal; levar a população vizinha às praças públicas, de esportes e áreas verdes a compreenderem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal; incentivar o uso das praças públicas, de esportes e áreas verdes pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais das áreas de abrangência; e propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização das praças públicas, de esportes e áreas verdes que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população.

Essa é uma tentativa de estabelecer uma simbiose entre o setor público e o privado, visando o bem público, empregando-se capital e trabalho das sociedades civis e empresárias de nossa cidade para cuidar de logradouros públicos, em troca de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



espaço para propaganda institucional ligada a uma atividade que somente vem somar para o bom nome e prestígio das conveniadas.

A lei prevê a forma de participação no projeto, com a assinatura de convênio, elaboração, aprovação e execução dos projetos de adoção das áreas públicas, além da fiscalização a ser praticada pela Prefeitura Municipal.

Portanto, este projeto merece ser aprovado e executado como forma de trazer mais progresso à nossa cidade, com a ajuda do setor privado.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator

Voto do Vogal Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Comissão